DECRETO N º 3.351, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANONIO ALVES DA SULVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 01 de outubro de 2.005, a pedido do funcionário estatutária municipal, M**ANOEL ZUBINHA MACIEL,** ocupante do cargo de Vigia, admitido em 10/04/1.991, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.747/93, seção III, artigo 45, parágrafo 1º, item I.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de outubro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente